

Leis Ordinárias

LEI Nº 15.868, DE 23 DE JULHO DE 2015

(Projeto de lei nº 625, de 2015, dos Deputados André do Prado – PR, Antonio Olim – PP, Campos Machado – PTB, Carlão Pignatari – PSDB, Carlos Cezar – PSB, Carlos Giannazi – PSOL, Chico Sardelli – PV, Clelia Gomes – PHS, Coronel Camilo – PSD, Davi Zaia – PPS, Estevam Galvão – DEM, Geraldo Cruz – PT, Gileno Gomes – PSL, Igor Soares – PTN, Jorge Caruso – PMDB, Jorge Wilson Xerife do Consumidor – PRB, Luis Carlos Gondim – SD, Marcos Damasio – PR, Marcos Neves – PV e Paulo Correa Junior – PEN)

Partes vetadas pelo Senhor Governador do Estado e mantidas pela Assembleia Legislativa do projeto que se transformou na Lei nº 15.868, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre medidas voltadas à segurança e ao conforto dos torcedores em jogos de futebol profissional, estabelece penalidades por descumprimento e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, os seguintes dispositivos da Lei nº 15.868, de 23 de julho de 2015, da qual passam a fazer parte integrante:

(...)

Artigo 7º – A entidade responsável pela organização da competição, ou aquela à qual for delegada a organização, providenciará o cumprimento do disposto no artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, e, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início da competição, solicitará ao Poder Judiciário a instalação de postos de Juizados Especiais Cíveis e Criminais nos dias de jogos de futebol profissional das divisões principais.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto neste artigo implicará a imposição de multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) UFESPs, graduada de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no que couber, dobrada em caso de reincidência.

(...)

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de agosto de 2015.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de agosto de 2015.

a) Rodrigo del Nero - Secretário Geral Parlamentar

Atos

ATO Nº 149, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício MB 628/2015-SP, de 19 de agosto de 2015, do Deputado Mauro Bragato, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar da Defesa Civil.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 149, de 2015

Composição da Frente Parlamentar da Defesa Civil

NºDEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1 Mauro Bragato	PSDB	Coordenador
2 Abelardo Camarinha	PSB	Membro
3 Aldo Demarchi	DEM	Apoiador
4 Caio França	PSB	Apoiador
5 Carlão Pignatari	PSDB	Apoiador
6 Carlos Giannazi	PSOL	Apoiador
7 Célia Leão	PSDB	Apoiadora
8 Celino Cardoso	PSDB	Apoiador
9 Celso Giglio	PSDB	Apoiador
10 Cezinha de Madureira	DEM	Apoiador
11 Chico Sardelli	PV	Apoiador
12 Coronel Telhada	PSDB	Apoiador
13 Davi Zaia	PPS	Apoiador
14 Leci Brandão	PCdoB	Apoiadora
15 Luiz Carlos Gondim	SD	Apoiador
16 Marcos Martins	PT	Membro
17 Maria Lúcia Amary	PSDB	Membro
18 Marta Costa	PSD	Apoiadora
19 Orlando Bolgone	PSB	Membro
20 Orlando Morando	PSDB	Apoiador
21 Pedro Tobias	PSDB	Apoiador
22 Ramalho da Construção	PSDB	Membro
23 Raul Marcelo	PSOL	Membro
24 Roberto Engler	PSDB	Apoiador
25 Roque Barbieri	PTB	Apoiador
26 Sebastião Santos	PRB	Apoiador
27 Vaz de Lima	PSDB	Membro
28 Welson Gasparini	PSDB	Apoiador

Assembleia Legislativa, em 24 de agosto de 2015.

a) Fernando Capez - Presidente

ATO Nº 150, DE 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 17, § 1º, da Constituição Estadual, e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a vaga decorrente do pedido de licença, a partir desta data, do Senhor Deputado JOSÉ AMÉRICO ASCÊNCIO DIAS, em virtude de ter sido nomeado pelo prefeito da Capital, conforme publicação no Diário Oficial de 22 de agosto último, Secretário de Relações Governamentais, CONVOCA o Senhor JOSÉ PRADO DE ANDRADE, 1º Suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, para tomar posse como Deputado à Assembleia Legislativa.

A cerimônia dar-se-á em 25 de agosto, às 15:00 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizado no andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, sede do Poder Legislativo, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

O convocado deverá apresentar diploma da Justiça Eleitoral e encaminhar a Declaração de Bens e Fonte de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de sua responsabilidade, de seu cônjuge ou companheiro(a) ou de pessoas jurídicas direta ou indiretamente controladas.

Assembleia Legislativa, em 25 de agosto de 2015.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

Requerimento de licença

São Paulo, 24 de agosto de 2015.

Ao

Exmo Sr. Deputado

Fernando Capez

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ref: Requerimento de licença

Senhor Presidente,

Em relação ao assunto em epígrafe, é a presente para requerer, nos termos do artigo 17, inciso I, da Constituição do Estado, a licença de meu mandato parlamentar a partir do dia 25 de Agosto de 2015, por tratar-se de investidura na função de Secretário Municipal de Relações Governamentais, optando, outrossim, pelo subsídio fixado aos nobres parlamentares estaduais, nos termos do parágrafo terceiro do mencionado artigo.

Sendo para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus especiais votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente

Sala das Sessões, em 24/08/2015

a) José Américo A. Dias

ANEXO – ATO Nº 34, DE 2015

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS APAES

DO ESTADO DE SÃO PAULO

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo.

Histórico de alterações:

- 1) Ato nº 34, de 06 de abril de 2015 – criação da Frente;
- 2) Ofício s/nº, de 08 de abril de 2015, do Deputado Ed Thomas – inclusão do Deputado Ricardo Madalena como Membro e dos Deputados Alexandre Pereira, Atila Jacomussi, Celso Nascimento, Jooji Hato, Jorge Wilson Xerife do Consumidor e Luiz Turco como Apoiaadores;
- 3) Ofício s/nº, de 19 de maio de 2015, do Deputado Ed Thomas – inclusão dos Deputados Celino Cardoso, Léo Oliveira e Luiz Fernando Machado como Apoiaadores;
- 4) Ofício s/nº, de 19 de agosto de 2015, do Deputado Ed Thomas – inclusão do Deputado Caio França como Membro.

Composição consolidada:

NºDEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1 Ed Thomas	PSB	Coordenador
2 Adilson Rossi	PSB	Membro
3 Afonso Lobato	PV	Membro
4 Alexandre Pereira	SD	Apoiador
5 Ana do Carmo	PT	Membro
6 Analice Fernandes	PSDB	Apoiadora
7 André do Prado	PR	Membro
8 Antonio Salim Curiati	PP	Apoiador
9 Atila Jacomussi	PCdoB	Apoiador
10 Beth Sáhão	PT	Apoiadora
11 Caio França	PSB	Membro
12 Carlos Cezar	PSB	Membro
13 Carlos Giannazi	PSOL	Membro
14 Célia Leão	PSDB	Membro
15 Celino Cardoso	PSDB	Apoiador
16 Celso Nascimento	PSC	Apoiador
17 Chico Sardelli	PV	Membro
18 Coronel Camilo	PSD	Apoiador
19 Davi Zaia	PPS	Membro
20 Edmir Chedid	DEM	Apoiador
21 Edson Giriboni	PV	Apoiador
22 Enio Tatto	PT	Apoiador
23 Feliciano Filho	PEN	Apoiador
24 Gil Lancaster	DEM	Apoiador
25 Gilmaci Santos	PRB	Apoiador
26 Hélio Nishimoto	PSDB	Apoiador
27 Itamar Borges	PMDB	Apoiador
28 Jooji Hato	PMDB	Apoiador
29 Jorge Caruso	PMDB	Apoiador
30 Jorge Wilson Xerife do Consumidor	PRB	Apoiador
31 Leci Brandão	PCdoB	Apoiadora
32 Léo Oliveira	PMDB	Apoiador
33 Luiz Carlos Gondim	SD	Apoiador
34 Luiz Fernando Machado	PSDB	Apoiador
35 Luiz Turco	PT	Apoiador
36 Marcia Lia	PT	Apoiadora
37 Márcio Camargo	PSC	Membro
38 Marcos Neves	PV	Membro
39 Marcos Zerbini	PSDB	Apoiador
40 Mauro Bragato	PSDB	Apoiador

41 Milton Vieira	PSD	Apoiador
42 Orlando Bolgone	PSB	Membro
43 Paulo Correa Jr	PEN	Apoiador
44 Pedro Tobias	PSDB	Apoiador
45 Ramalho da Construção	PSDB	Apoiador
46 Reinaldo Alzug	PV	Membro
47 Ricardo Madalena	PR	Membro
48 Rita Passos	PSD	Membro
49 Roberto Engler	PSDB	Membro
50 Roberto Massafra	PSDB	Apoiador
51 Roberto Moraes	PPS	Membro
52 Rodrigo Moraes	PSC	Apoiador
53 Roque Barbieri	PTB	Apoiador
54 Sebastião Santos	PRB	Apoiador
55 Vanessa Damo	PMDB	Membro
56 Welson Gasparini	PSDB	Membro

Assembleia Legislativa, em 24 de agosto de 2015.

Ordem do Dia

25 DE AGOSTO DE 2015 87ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação adiada - Projeto de lei nº 1015, de 2013, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 13.179, de 2008, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo. Pareceres nºs 193, 194 e 195, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação, de Atividades Econômicas e de Finanças, favoráveis. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do Artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 218, de 2014, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Atividades Econômicas e de Finanças, contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Votação - Projeto de lei nº 38, de 2015, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a extinção da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal. Com 5 emendas e substitutivo. Parecer nº 400, de 2015, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário às emendas e ao substitutivo. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2011, (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 56 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1
LEIS ORDINÁRIAS	10
LEI Nº 15.868, DE 23 DE JULHO DE 2015.....	10
ATOS	10
ORDEM DO DIA	10
25 DE AGOSTO DE 2015 - 87ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	10
PAUTA	12
25 DE AGOSTO DE 2015 - 87ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	12
ORADORES INSCRITOS.....	13
ADITAMENTO AO EXPEDIENTE.....	13
21 DE AGOSTO DE 2015 - 86ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	13
PROJETOS DE LEI	13
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	14
MOÇÕES	14
REQUERIMENTOS	14
INDICAÇÕES	14
COMISSÕES.....	14
CONVOCAÇÕES.....	14
COMUNICADOS.....	15
ATAS	18
DEBATES	18
18 DE AGOSTO DE 2015 - 83ª SESSÃO ORDINÁRIA	18
18 DE AGOSTO DE 2015 - 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	23
19 DE AGOSTO DE 2015 - 84ª SESSÃO ORDINÁRIA	24
19 DE AGOSTO DE 2015 - 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	27
19 DE AGOSTO DE 2015 - 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	30
20 DE AGOSTO DE 2015 - 85ª SESSÃO ORDINÁRIA	31
21 DE AGOSTO DE 2015 - 86ª SESSÃO ORDINÁRIA	33
ATOS ADMINISTRATIVOS	33
TRIBUNAL DE CONTAS	35
DESPACHOS	35
ACÓRDÃOS.....	48
PARECERES	50
SENTENÇAS	51
COMUNICADOS DE CARTÓRIOS.....	55
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	55
DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	55
UNIDADES REGIONAIS.....	56
ATOS ADMINISTRATIVOS	56

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora-Presidente
Diretor Vice-Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Industrial
Diretor de Gestão de Negócios
Jornalista Responsável
redacao@imprensaoficial.com.br

Maria Felisa Moreno Gallego
Marcio Abujamra Aith
Richard Vainberg
Ivail José de Andrade
Gabriel Zeitune (MTb 43.569)

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooça 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filiais

Capital

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO